



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.411/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 046/2023 – PMU - Sistema de Registro de Preços.


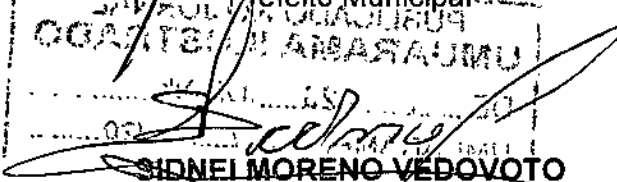
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 046/2023 – PMU - Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, serviços de bomba injetoras com fornecimento de peças genuínas e serviços de auto elétrica com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR para peças e/ou materiais e maior percentual de desconto sobre os preços da hora homem dos serviços da TRAZ VALOR e tempo de reparo da tabela tempária sindirepa-PR e/ou equivalente da montadora e/ou fabricante, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA**, para o lote 01; **HIDROL SERVIÇOS HIDRAULICOS UMUARAMA LTDA**, para os lotes 02, 03, 04, 05; **ROLEMAIS AUTO PEÇAS LTDA**, para os lotes 06, 07, 08, 09, 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/07/2023 DE Nº 12782
UMUARAMA 20/07/2023
Paula Paula
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS